

**LEI Nº 1.262-03/2011**

**AUTORIZA O PODER  
EXECUTIVO A FIRMAR  
TERMO ADITIVO AO  
CONVÊNIO CELEBRADO  
COM A EMATER/ASCAR, e dá  
outras providências.**

**GILBERTO ANTÔNIO KELLER, Prefeito Municipal de Colinas/RS**, no uso de minhas atribuições e de conformidade com a legislação vigente, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo Aditivo ao Convênio celebrado com a Associação Riograndense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/RS, juntamente com a Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural - ASCAR, objetivando dar continuidade à transferência de tecnologia agropecuária gerencial e de bem estar social aos produtores rurais.

**Art. 2º** - O Termo Aditivo tem por finalidade estabelecer os valores de contribuição a serem pagos pelo Município à EMATER/ASCAR pela prestação de atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural aos produtores rurais do Município de Colinas no exercício de 2011.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta lei será coberta pela seguinte dotação orçamentária:

08 SEC MUN AGRICULTURA  
01 SEC MUN AGRICULTURA  
20.606.0087.2034 PROGR APOIO PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA  
3.3.90.39.00000000 Outros Serviços de Terceiros – PJ (813)

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, fazendo parte integrante desta, a anexa Minuta do Termo Aditivo.

**GABINETE DO PREFEITO DE COLINAS/RS**, 07 de fevereiro de 2011.

**GILBERTO ANTÔNIO KELLER**  
Prefeito Municipal

Registre-se e  
Publique-se

**Raquel Andréia Klein Diehl**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças